



PORTARIA Nº 45.402/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3561, 3576, 3658, 3659 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade às servidoras efetivas relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
BRUNA PATRICIA POZOVSKI BURBELLO	9626	03/08/18	29/01/19	SMED
DAIENE CARVALHO CASAGRANDE	10962	06/08/18	01/02/19	SMSA
FABIANA REVERCI DUARTE	12173	13/08/18	08/02/19	SMED
FABIANA REVERCI DUARTE	13503	13/08/18	08/02/19	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS